



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 02/2024

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

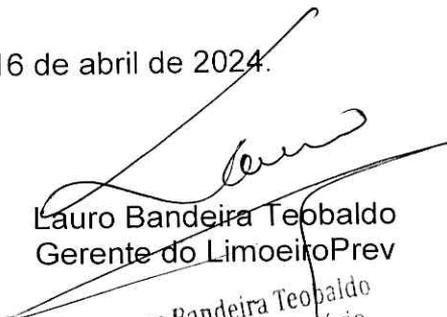
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM INTEGRALIDADE E PARIDADE**, ao Sr. **REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo AD-01, Nível Salarial 01, matrícula 81.511, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Com fundamentos no Art. 4º da E.C. nº 103/2019 e no Art. 2º, Inciso I, da Emenda à Lei Orgânica Municipal 031/2022.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 16 de abril de 2024.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306

